



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Confederação questiona regras da Reforma Trabalhista sobre reparação por dano moral](#)

Supremo Tribunal Federal - 06/03/2019

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6082 contra dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na redação dada pela Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), que dispõem sobre a reparação por dano moral decorrente da relação de trabalho.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[MP que determina pagamento de contribuição sindical por boleto é questionada no STF](#)

Supremo Tribunal Federal - 07/03/2019

A Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Conacate) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6092 no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a Medida Provisória (MP) 873/2019, na parte em que revoga a possibilidade de servidor público autorizar o desconto da contribuição sindical na folha de pagamento, determinando sua quitação apenas por meio de boleto bancário.

[TST recebe inscrição de 20 magistrados interessados em concorrer a vaga de ministro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/03/2019

A Presidência do Tribunal Superior do Trabalho recebeu a inscrição de 15 desembargadores e cinco desembargadoras de Tribunais Regionais do Trabalho candidatos à vaga de ministro do Tribunal destinada à carreira da magistratura em decorrência da aposentadoria da ministra Maria de Assis Calsing.

[Impasse sobre iniciativa para término do contrato beneficia servente](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/03/2019

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu como imotivada a dispensa de um servente e uma empresa de Fortaleza (CE). Segundo a Turma, no caso de impasse em torno da iniciativa para o término do contrato de trabalho quando a empresa diz que não houve a prestação de serviços nem o despedimento, cabe a ela demonstrar os fatos alegados.

[Mulheres ocupam 43,8% dos cargos de chefia no país](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 08/03/2019

A participação da mulher em cargos de gestão cresce a cada ano. Dos 2,6 milhões de empregos em cargos de chefia registrados na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) em 2017, as mulheres somavam 1.143.821 vínculos empregatícios, 43,8% do total. No entanto, a remuneração dessas trabalhadoras representa 69,8% do salário dos homens. Na análise foram consideradas seis ocupações, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupação (CBO): diretores, chefes, supervisores, gerentes, coordenadores e dirigentes.

[Conheça os direitos trabalhistas específicos das mulheres](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 08/03/2019

A legislação brasileira prevê uma série de direitos específicos para as mulheres. Entre eles está a proteção à maternidade, garantido às trabalhadoras brasileiras, que, na gravidez e após se tornarem mães, precisam

ajustar suas rotinas de cuidados com o filho ao seu trabalho.

[Diminui a desigualdade de remuneração entre mulheres e homens](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 08/03/2019

A desigualdade de remuneração no mercado de trabalho entre mulheres e homens tem caído nos últimos anos, aponta o Relatório Anual de Informações Sociais (Rais) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Entre 2013 e 2017, o salário médio das mulheres cresceu 4,4%, enquanto o dos homens teve alta de 0,9% no período. Com isso, elas passaram a receber, em média, 85,1% dos salários deles em 2017 – em 2013, este número era de 82,3%.

[Contribuição sindical passa a ser recolhida por boleto bancário](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 06/03/2019

A contribuição dos trabalhadores para os sindicatos, que deixou de ser obrigatória desde novembro de 2017 com a entrada em vigor da modernização trabalhista (Lei 13.467), só poderá ser realizada por meio de boleto bancário ou equivalente eletrônico. A Medida Provisória 873, publicada no Diário Oficial da União (DOU) na última sexta-feira (1º), também proíbe o desconto, relativo a um dia de trabalho, diretamente na folha de pagamento do empregado. O texto vale imediatamente, mas precisa ser aprovado pelo Congresso em até 120 dias para se tornar lei.

[CRPS divulga avisos com vagas para integrar o quadro de conselheiros do colegiado](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 06/03/2019

O Conselho de Recursos da Previdência Social divulga, por meio dos avisos abaixo, as vagas disponíveis para o 1º semestre de 2019, nas áreas territoriais de abrangência. Cada aviso contém os requisitos mínimos exigidos, local e prazo para entrega das indicações dos nomes dos representantes interessados em integrar o quadro de Conselheiros das representações classistas dos Trabalhadores e das Empresas.

[Evento em São Paulo faz reflexão sobre os direitos sociais da mulher](#)

Ministério Público do Trabalho – 08/03/2019

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) realizaram na manhã dessa sexta-feira (8), Dia Internacional da Mulher, o evento “Futuro da mulher no mundo do trabalho: erradicar o trabalho escravo e promover a garantia dos direitos humanos a partir de ações do desenvolvimento sustentável”, no Memorial da América Latina, em São Paulo. O evento, que contou com um público de aproximadamente 800 pessoas, debateu como o mundo do trabalho e as propostas econômicas de desenvolvimento devem se ampliar a partir da sustentabilidade social e a com a erradicação do trabalho escravo.

[8 de março – Dia Internacional da Mulher, Dia de Luta](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 08/03/2019

O Dia Internacional da Mulher comemorado mundialmente no dia 8 de março sempre nos remeteu às históricas lutas das mulheres por melhores condições de trabalho, igualdade social e racial, entre outros muitos direitos. A data frisa a importância da mulher na sociedade e é comum nesse dia, as mulheres receberem homenagens.

[Justiça Federal no Rio mantém desconto em folha de contribuição sindical](#)

Consultor Jurídico - 08/03/2019

A Medida Provisória 873/2019, que proibiu o desconto em folha da contribuição sindical, só tem sete dias. Não houve, portanto, tempo para que os sindicatos se adaptem às novas regras, como a cobrança da contribuição por boleto só depois de autorização expressa dos trabalhadores. Com esse entendimento, a Justiça Federal no Rio de Janeiro concedeu, nesta sexta (8/3), duas liminares para manter as contribuições sindicais ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio (Sintufrj) e ao Sindicato dos Servidores das Justiças Federais do Rio (Sisejufe-RJ).

[Auxílio-previdenciário e surgimento de doença afetam estabilidade por acidente](#)

Consultor Jurídico - 06/03/2019

Questões como auxílio-previdenciário e surgimento de doença afetam a estabilidade por acidente. É o que mostram duas decisões recentes do Tribunal Superior do Trabalho. Em um dos casos, a 3ª Turma do TST negou indenização substitutiva da remuneração do período de estabilidade provisória. Já em outro, a 6ª Turma deferiu a estabilidade a um ex-empregado cuja doença, comprovada após a dispensa, foi desencadeada pelas atividades exercidas.

[Empresa deve devolver descontos feitos sem autorização de trabalhadora](#)

Consultor Jurídico - 05/03/2019

Por não ter autorização, uma empresa foi condenada a devolver a uma ex-empregada os valores que descontava do seu salário para custear um seguro de vida. A decisão é da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. De acordo com o processo, a trabalhadora atuou como vendedora da empresa e teve valores descontados para o pagamento do seguro de vida durante todo o seu contrato de trabalho.

Atos Normativos

[PORTARIA SRT-MA Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019](#) (DOU de 06/03/2019 Seção I Pág. 42) - Constitui Comissão Sindical Tripartite, de caráter consultivo, possibilitando a colaboração no processo de planejamento das ações fiscais e de fomento ao equilíbrio das relações do trabalho no Estado do Maranhão;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019](#) (DOU de 06/03/2019 Seção I Pág. 47) - Obras de Construção Civil. Serviços de Construção Civil. Serviços de Apoio Técnico-Especializado. Gruas. Regime Cumulativo e Não Cumulativo. Aplicação;

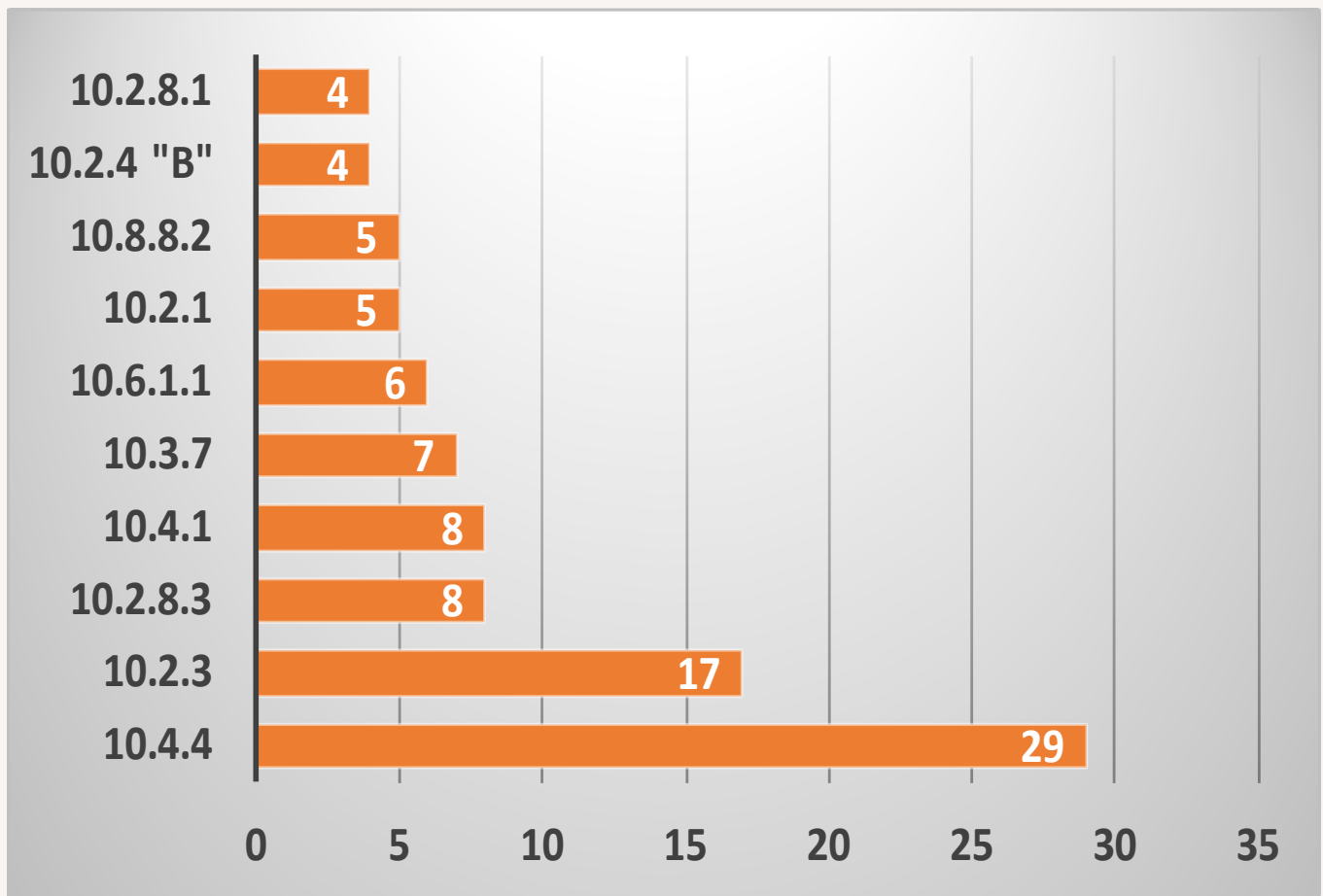
[RESOLUÇÃO CFM Nº 2.228, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019](#) (DOU de 06/03/2019 Seção I Pág. 91) - Revoga a Resolução CFM nº 2.227, publicada no D.O.U. de 6 de fevereiro de 2019, Seção I, p. 58, a qual define e disciplina a telemedicina como forma de prestação de serviços médicos mediados por tecnologias, e restabelece expressamente a vigência da Resolução CFM nº 1.643/2002, publicada no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, Seção I, p. 205;

[SÚMULA TNU Nº 86, DE 12 DE DEZEMBRO 2018](#) (DOU de 07/03/2019 Seção I Pág. 52) - Não cabe incidente de uniformização que tenha como objeto principal questão controvertida de natureza constitucional que ainda não tenha sido definida pelo Supremo Tribunal Federal em sua jurisprudência dominante;

[SÚMULA TNU Nº 87, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019](#) (DOU de 07/03/2019 Seção I Pág. 52) - A eficácia do EPI não obsta o reconhecimento de atividade especial exercida antes de 03/12/1998, data de início da vigência da MP 1.729/98, convertida na Lei n. 9.732/98;

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

*Regularizados na Ação Fiscal : É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

10.4.4 As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.

10.2.3 As empresas estão obrigadas a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

10.2.8.3 O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.

10.4.1 As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.

10.3.7 O projeto das instalações elétricas deve ficar à disposição dos trabalhadores autorizados, das autoridades competentes e de outras pessoas autorizadas pela empresa e deve ser mantido atualizado.

10.6.1.1 Os trabalhadores de que trata o item anterior devem receber treinamento de segurança para trabalhos com instalações elétricas energizadas, com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas no Anexo III desta NR.

10.2.1 Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.

10.8.8.2 Deve ser realizado um treinamento de reciclagem bienal e sempre que ocorrer alguma das situações a seguir:

10.2.4 Os estabelecimentos com carga instalada superior a 75 kW devem constituir e manter o Prontuário de Instalações Elétricas, contendo, além do disposto no subitem 10.2.3, no mínimo:
b) documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos;

10.2.8.1 Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico